



EDITAL Nº 17/2020 - DRG PEP

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFSP PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020 - CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

O Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Aprovada pela Resolução Nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06/12/2016), torna pública a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, para cursar disciplinas isoladas ofertadas no segundo, quarto, sexto e oitavo semestres da organização curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica na modalidade de estudante especial, no segundo semestre letivo de 2020.

1. ESTUDANTE ESPECIAL

1.1. O processo seletivo para estudante especial está aberto a estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da mesma ou de outra instituição que recebe autorização, através de participação em edital de seleção, para cursar disciplinas isoladas no segundo, quarto, sexto e oitavo semestres da organização curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do segundo semestre letivo de 2020.

1.2. Requisitos para concorrer a uma vaga de estudante especial:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

- III. Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- IV. Atestado de matrícula atualizado;
- V. Histórico escolar atualizado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- VI. Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes, sendo oferecidas no segundo semestre letivo de 2020. Na tabela a seguir é apresentado o total de vagas para cada Componente Curricular. Todas as vagas são para a **Modalidade Presencial** e no **Turno Integral** (das 07h00 às 12h40 e das 14h00 às 17h40). Ressalta-se que nesse momento de isolamento social em decorrência do Covid-19, as aulas estão ocorrendo de forma remota pelos sistemas oficiais da instituição. Todavia, encontros virtuais síncronos são agendados conforme o horário de aulas do semestre vigente. Caso as condições sanitárias sejam normalizadas, as aulas presenciais podem ser retomadas.

Curso: Bacharelado em Engenharia Elétrica

Componente Curricular	Total de Vagas	Módulo/Semestre
Física II (FI2L2)	2	2º
Cálculo II (CA2L2)	2	2º
Geometria Analítica e Álgebra Linear (GALL2)	2	2º
Eletrônica Digital I (ED1L2)	2	2º
Programação I (PR1L2)	2	2º
Desenho Aplicado à Engenharia Elétrica (DAEL2)	2	2º
Segurança do Trabalho (SETL2)	2	2º
Circuitos Elétricos I (CE1L3)	2	3º
Eletromagnetismo (ELTL4)	2	4º

Cálculo IV (CA4L4)	2	4º
Estatística e Probabilidade (EEPL4)	2	4º
Eletrônica Analógica I (EA1L4)	2	4º
Circuitos Elétricos II (CE2L4)	2	4º
Sistemas Microcontrolados (MICL4)	2	4º
Cálculo Numérico Computacional (CNCL4)	2	4º
Máquinas Elétricas I (ME1L6)	2	6º
Princípios de Comunicação (PCOL6)	2	6º
Eletrônica de Potência I (EP1L6)	2	6º
Análise de Sistemas Elétricos de Potência (ASPL6)	2	6º
Instalações Elétricas Prediais II (IP2L6)	2	6º
Introdução aos Sistemas de Controle (ISCL6)	2	6º
Medidas Elétricas (MEDL6)	2	6º
Mecânica dos Fluidos (MFLL6)	2	6º
Acionamento Eletrônico de Motores (AEML8)	2	8º
Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos (AHPL8)	2	8º
Controlador Lógico Programável (CLPL8)	2	8º
Qualidade de Energia Elétrica (QEEL8)	2	8º
Metodologia de Pesquisa Científica (MPCL8)	2	8º
Ética Profissional e Cidadania (EPCL8)	2	8º
Ciências Jurídicas e Sociais (CJSL8)	2	8º
Economia e Finanças (EFNL8)	2	8º
Filtros Analógicos (FIAL0)	2	Eletiva
Ferramenta Computacional para Cálculo Numérico (FCNL0)	2	Eletiva

OBS¹: Caso surjam novas vagas, o colegiado de curso as disponibilizará, sendo aproveitado as classificações aqui realizadas.

OBS²: O horário de oferta das disciplinas seguirá o horário escolar e estará disponível para consulta em: pep.ifsp.edu.br. Ressalta-se que o horário poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

OBS³: O estudante só poderá cursar o componente curricular desde que tenha cumprido e comprovado o(s) pré-requisito(s) estabelecido(s) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Elétrica, disponível para consulta em: <pep.ifsp.edu.br>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço eletrônico coord.bee.pep@ifsp.edu.br do dia 30/09/2020 a 07/10/2020 até às 23h59. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Inscrição Estudante Especial BEE - NOME_DO_CANDIDATO_COMPLETO”

3.2. O candidato ou seu representante legal deve anexar o Formulário de Inscrição presente no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

3.3. Todos os documentos e formulário relacionados no item 1 deste edital deverão ser enviados eletronicamente em um **único e-mail** para o endereço coord.bee.pep@ifsp.edu.br, em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permitam a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

3.4. As inscrições são gratuitas.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O formulário de inscrição, acompanhado dos documentos solicitados, serão analisados pela Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos.

4.2. Será usado como critério de classificação dos candidatos à estudante especial, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

- I. Alunos provindos de instituições públicas de ensino;
- II. Maior carga horária já concluída;
- III. Maior frequência nas disciplinas concluídas;
- IV. Maior idade.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A classificação preliminar geral dos candidatos aprovados será publicada no dia 14/10/2020, no sítio eletrônico (<<http://pep.ifsp.edu.br/>>).

5.2. A classificação final geral dos candidatos aprovados será publicada no dia 19/10/2020, no sítio eletrônico (<<http://pep.ifsp.edu.br/>>).

5.3. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

5.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas;

5.5. O preenchimento das vagas oferecidas por componentes curriculares será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente segundo os critérios definidos no item 4.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas dos estudantes especiais serão nos dias 19/10/2020 e 20/10/2020, até às 23h59.

6.2. Considerando o Ofício Nº 2/2020 PRO-ENS/RET/IFSP e a Portaria Nº 2.337/2020, que dá orientações aos câmpus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia de COVID-19, os candidatos convocados para matrícula neste processo seletivo deverão enviar eletronicamente para o e-mail matricula.pep@ifsp.edu.br, colocando no assunto do e-mail “Matrícula Edital XXXX: (NOME DO ALUNO)”, os seguintes documentos:

- I. Formulário de Matrícula - Em caso de candidato menor de idade o formulário deverá ser impresso e assinado pela responsável. O modelo será disponibilizado junto com a convocação de matrícula.
- II. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- IV. Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VIII. Título de Eleitor;
- IX. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- X. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- XI. Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas;
- XII. Declaração de que está regularmente matriculado na instituição de origem;
- XIII. Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <<http://emec.mec.gov.br/>>).

6.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

6.4. Todos os documentos e formulários relacionados no item 6.2 deste edital deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail matricula.pep@ifsp.edu.br, em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

6.5. Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

6.6. A garantia da matrícula está condicionada ao envio da documentação no prazo previsto na convocação, quer seja em primeira ou nas demais chamadas. O não recebimento da documentação será considerado como renúncia expressa à vaga.

6.7. É de total responsabilidade do remetente do e-mail a veracidade das documentações e informações pessoais nele contidas.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso à relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas até as 23h59 do dia 09/10/2020, fazendo o envio do formulário no Anexo II, preenchido e assinado, para endereço de e-mail coord.bee.pep@ifsp.edu.br.

7.2. O recurso das inscrições deverá ser dirigido à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, à qual cabe avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 13/10/2020.

7.3. O resultado final dos candidatos inscritos e aprovados, após recurso, será publicado pelo IFSP no endereço eletrônico <<http://pep.ifsp.edu.br/>> no 13/10/2020.

7.4. O candidato poderá interpor recurso ao resultado de classificação no dia 15/10/2020, até as 23h59, fazendo o envio do formulário no Anexo II, preenchido, para o endereço de e-mail coord.bee.pep@ifsp.edu.br.

7.5. O recurso ao resultado de classificação será dirigido à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, à qual cabe avaliar o recurso interposto pelo candidato, emitir parecer e encaminhar o resultado para publicação até a data de 19/10/2020.

7.6. O resultado final das classificações dos candidatos, após recurso, será publicado pelo IFSP no endereço eletrônico <<http://pep.ifsp.edu.br/>> no dia 19/10/2020.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
30/09/2020 a 07/10/2020	Período de inscrições.
08/10/2020	Relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
09/10/2020	Interposição de recursos das inscrições.
13/10/2020	Inscrições deferidas após recurso.
14/10/2020	Classificação preliminar dos candidatos aprovados.
15/10/2020	Interposição de recursos sobre a classificação.
19/10/2020	Avaliação dos recursos, divulgação da Classificação Final e convocação de matrícula.
19 e 20/10/2020	Matrícula dos estudantes especiais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato, podendo solicitar a matrícula em mais de um componente curricular.

9.2. Só serão aceitos documentos enviados por e-mail.

9.3. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto Nº 13.609.

9.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 29 de setembro de 2020.

Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio

EDITAL Nº 17/2020 - DRG PEP
Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Estudante Especial

Nº	Componente Curricular	Código	Módulo
1			
2			
3			
4			
5			

Dados do candidato:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: M() F()	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº 17/2020.

Presidente Epitácio, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 17/2020 - DRG PEP
Anexo II – SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu,.....,
CPF:, candidato ao Edital

desta Instituição, inscrito para o Curso
....., venho solicitar revisão do resultado

() Inscrições () Resultado, visto que (apresentação de justificativa):

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Telefone para contato:

Presidente Epitácio, _____ de _____ de 2020.

Assinatura legível do candidato ou representante legal